



TERMO DE DISPENSA

1. Processo N° 027/2021;
2. Objeto: **Contratação de locação de um imóvel salão comercial destinado para as instalações e Funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo Desporto e Lazer;**
3. Contratada: **JESUALDO DA SILVA NOGUEIRA;**
4. Valor Contratual: **R\$ 9.000,00 (nove mil)**
5. Valor Mensal: **R\$ 1.000,00 (um mil reais).**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/93, em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica nos termos e razões abaixo apresentados:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1 - FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, são elaboradas o presente para que seja efetuada a locação de um imóvel para as instalações e funcionamento da secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Lazer.

2 - OBJETO

Locação de um imóvel Salão Comercial situado na Av. Damiano Moraes s/n centro, Sucupira do Riachão - MA, destinado para as instalações e funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Lazer.

2.1 - Justificativa:

Este pedido tem a finalidade de atender as necessidades de funcionamento das instalações da Secretaria Municipal de Turismo Desporto e Lazer.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O gasto necessário à realização do processo e à consequente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Tal constatação tem como fundamentação na atividade estabelecida no PPA do Município.

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, DESPORTO E LAZER.

04 122 0002 2.058 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Lazer;
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

07 - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O desembolso para fazer face aos custos com a prestação dos serviços correrá à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município 2021, conforme legislação vigente.

08 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução da locação será até 31 de dezembro de 2021, a contar da assinatura do Termo de Contrato.

09 - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANT	UND.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01	Locação de um imóvel salão comercial localizado na Av. Damião Morais s/n centro - Sucupira do Riachão - MA, destinado para as instalações e funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Lazer.	09	MÊS		

10 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Após avaliação da autoridade superior, considerando consulta realizada e toda a documentação anexada neste termo, principalmente com o Laudo de Avaliação e Parecer da Assessoria Jurídica acostados, concluímos que o imóvel de propriedade do Senhor. Jesualdo da Silva Nogueira, inscrito no CPF sob o nº 482.489.913-34, apresenta as condições legais para a contratação direta, com **DISPENSA** de licitação para locação de um imóvel Salão Comercial localizado na Av. Damião Morais s/n - centro - Sucupira do Riachão - MA, destinado para as instalações e funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Lazer;



Haja vista que o imóvel ora citado satisfaz o interesse da Secretaria Municipal de Turismo Desporto e Lazer, é indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

11 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

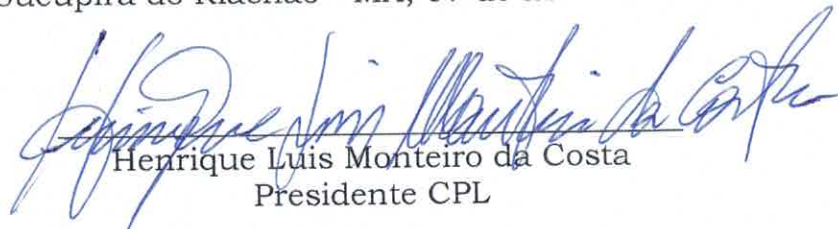
O preço da contratação no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) se encontra dentro dos limites da moderação, com justo ônus para a administração, sendo compatível com os preços praticados na região, em relação ao objeto pretendido.

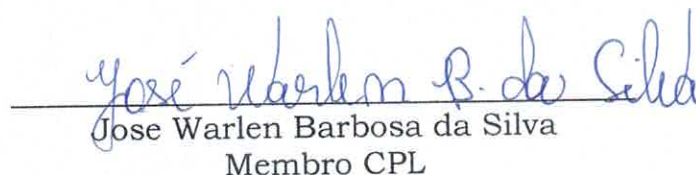
12 - CONCLUSÃO.

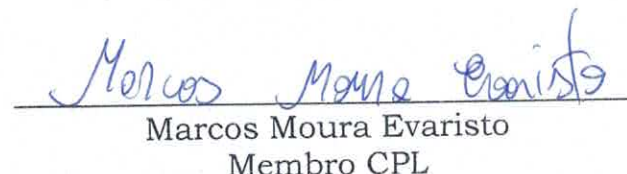
Diante de todo o exposto, considerando **a razão da escolha e a justificativa do preço**, com fundamento no **artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93**, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

Encaminhe-se à autoridade superior para ratificação desta decisão.

Sucupira do Riachão - MA, 07 de abril de 2021.


Henrique Luis Monteiro da Costa
Presidente CPL


Jose Warlen Barbosa da Silva
Membro CPL


Marcos Moura Evaristo
Membro CPL